



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

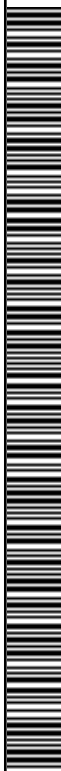
Processo nº: 0004292-95.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: COLOMBO - 1 TAB. NOTAS E 1 TAB. PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DE COLOMBO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e VARA DE REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE COLOMBO/PR

TABELIONATO DE NOTAS

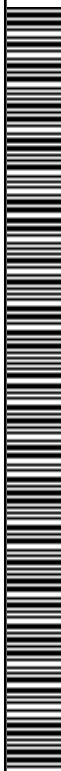
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: A serventia deverá fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X) - Observar doravante.
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
		Determinação / Recomendação: 1) Fazer um percentual das despesas como luz, água, dentre outros (Ofício



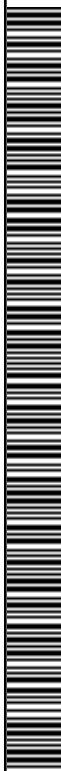
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	circular 36/2017). Observar doravante; 2) As despesas são lançadas unicamente no livro específico do Serviço de Notas. Deverá lançar no livro específico as despesas inerentes ao Serviço de Protesto de Títulos. Observar doravante; 3) Deverá anualmente ao final de cada exercício realizar o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes, nos termos do Provimento 45/2015, art. 10 - CNJ. Regularizar; 4) Realizar o lançamento do salário dos funcionários de forma discriminada e o valor recolhido a título de FUNSEG. Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Última comunicação referente ao mês de maio de 2019. Total de selos utilizados 2696.
PARTE ESPECÍFICA		
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
		Determinação / Recomendação:



O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Livro em uso 04, aberto em 03 de março de 2017. Último ato protocolado 520/2019. Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser registrado o nome do Assistente; nas demais, devem ser colocados todos os nomes das partes que praticaram o ato, evitando a expressão "Outros". Regularizar.
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 518 Folha: 33 Data: 26/03/2019 Livro: 486 Folha: 96 Data: 23/02/2017 Livro: 479 Folha: 151 Data: 09/09/2016	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 485 Folha: 66 Data: 30/01/2017 Livro: 513 Folha: 70 Data: 26/11/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 514 Folha: 164 Data: 21/12/2018 Livro:	



	473 Folha: 31 Data: 07/04/2016	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 518 Folha: 146 Data: 04/04/2019 Livro: 520 Folha: 66 Data: 14/05/2019	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
	Livro: 519 Folha: 60 Data: 15/04/2019 Livro: 508 Folha: 174 Data:	



Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	14/08/2018 Livro: 482 Folha: 44 Data: 08/11/2016 Livro: 515 Folha: 4 Data: 07/01/2019	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá constar a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		



Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 487 Folha: 135 Data: 24/03/2017 Livro: 476 Folha: 177 Data: 29/06/2016 Livro: 519 Folha: 155 Data: 26/04/2019	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem Livro 476, fls, 177, a cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		



AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	Livro: 516 Folha: 48 Data: 06/02/2019 Livro: 489 Folha: 4 Data: 24/04/2017 Livro: 486 Folha: 182 Data: 06/03/2017	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Não	Determinação / Recomendação: Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar.
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	Livro: 517 Folha: 20 Data: 26/02/2019 Livro: 488 Folha: 120 Data: 13/04/2017 Livro: 477 Folha: 170 Data: 21/07/2016	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem Livro 488, fls. 120, não consta os emolumentos cobrados.
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem Livro 517, fls. 20, foi realizada cobrança por folhas e trata-se escritura sem valor. Na amostragem Livro 477, fls. 170, foi realizada cobrança como folha única. Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004



36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58		Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e Observar doravante a forma de cobrança.
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	Livro: 502 Folha: 100 Data: 29/03/2018 Livro: 493 Folha: 99 Data: 11/08/2017 Livro: 475 Folha: 166 Data: 07/06/2016	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem Livro 475, fls. 166, a cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe- se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão	Livro: 499 Folha: 173 Data: 25/01/2018 Livro: 478 Folha: 53 Data:	



amigável:	02/08/2016 Livro: 485 Folha: 35 Data: 23/01/2017	
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Não	Determinação / Recomendação: Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	Livro: 139 Folha: 56 Data: 05/04/2019 Livro: 138 Folha: 127 Data: 07/02/2019 Livro: 138 Folha: 01 Data: 10/12/2018	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: No ato analisado na amostragem - Livro 138, fl. 01 - ocorreu a cobrança em desacordo com o item III da Tabela XI Tabelionato de Notas Lei nº 19. 350/2017). Verificou-se, ainda, que não foi encontrado o recibo dos emolumentos. Deverá justificar e observar doravante a obrigatoriedade da disponibilização de recibo dos atos praticados.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos	Sim	



documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?		
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	Livro: 06 Folha: 17 Data: 10/11/2017 Livro: 06 Folha: 33 Data: 21/09/2018 Livro: 06 Folha: 31 Data: 04/09/2018	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de	Sim	



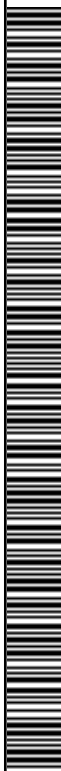
poderes"?		
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	Livro: 2-A Folha: 129 Data: 17/01/2018 Livro: 2-A Folha: 142 Data: 24/07/2018 Livro: 2-A Folha: 152 Data: 16/05/2019	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Livro em uso 14.
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE		



OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



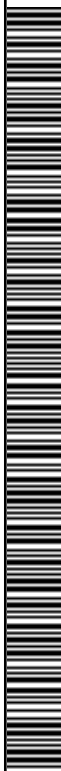
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Determinação / Recomendação: Os itens cobrança de emolumentos (ata notarial / inventário / permuta/ divisão amigável) desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		



OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.		

TABELIONATO DE PROTESTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Sim	
DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:	- Utiliza o sistema datatítulo.	
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 12.
	1) Fazer um percentual das despesas como luz,	



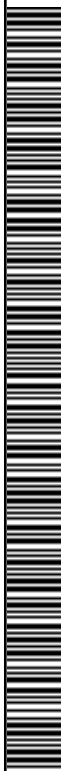
DETERMINAÇÕES,
OBSERVAÇÕES
CONSTATAÇÕES:

E

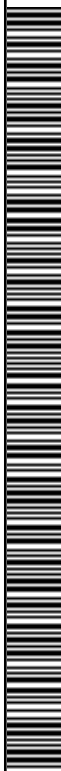
água, dentre outros (Ofício circular 36/2017). Observar doravante; 2) Ao final de cada mês deverá lançar quadro resumo, indicando a receita e a despesa total do período, com indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem transportá-lo para o mês seguinte. Observar doravante; 3) As despesas são lançadas unicamente no livro específico do Serviço de Notas. Deverá lançar no livro específico as despesas inerentes ao Serviço de Protesto de Títulos. Observar doravante; 4) Deverá anualmente ao final de cada exercício realizar o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes, nos termos do Provimento 45/2015, art. 10 - CNJ. Regularizar; 5) Realizar o lançamento do salário dos funcionários de forma discriminada e o valor recolhido a



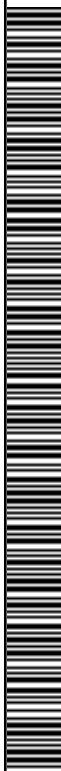
	título de FUNSEG. Regularizar.	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 02. - Verificou-se que as relações dos selos utilizados nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 somente foram encaminhadas ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, via mensageiro, em 16 de abril de 2019, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 37 do Código de Normas. Observar doravante.
DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES CONSTATAÇÕES:	1) Quantidade de selos utilizados no último mês: 2. 901; 2) Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de maio de 2019.	
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 305, aberto em 16 de maio de 2019.
O livro é informatizado?	Sim	
Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV)	Sim	
Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a	Sim	



ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)		
A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA ? Central de Remessa de Arquivo)?	Sim	
É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?	Sim	
Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)	Sim	
É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital?	Sim	
DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 15.
Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?	Não	Determinação / Recomendação: - Verificou-se que nas guias não consta quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS. Observar doravante.
O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?	Sim	
A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme	Sim	



norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 11.
Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?	Sim	
Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?	Sim	
O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?	Não	Determinação / Recomendação: - Observar doravante.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 01.
As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico ? art. 757 do CN?	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR		
O livro está registrado na		Determinação / Recomendação:



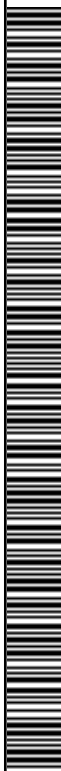
Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	- Em uso os arquivos nº 68 (protestados), 39 (cancelados), 70 (pagos) e 67 (retirados).
Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - As comunicações são realizadas diariamente e de forma pessoal.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 07.
Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?	Não	Determinação / Recomendação: - Especificar expressamente a data de cumprimento da ordem, o número do protocolo do título e os emolumentos. Observar doravante.
O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?	Não	Determinação / Recomendação: - Deverá encaminhar a relação dos títulos pendentes referentes ao período de 2018, bem como observar nos próximos anos. Regularizar e observar doravante.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE CERTIDÕES		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 69.
Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?	Sim	
O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV e V)?	Sim	



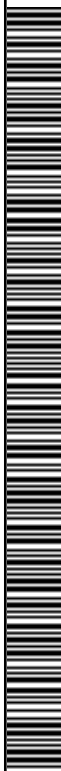
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE INTIMAÇÃO		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 75.
A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?	Sim	
O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV ? Item I ? Anotação ou protesto ? (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?	Sim	
O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas judiciais)	Sim	
O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?	Sim	
O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)	Sim	
O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento ? art. 754 parágrafo único do CN?	Sim	
O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?	Sim	
Na intimação está indicado o valor total a ser pago pelo devedor?	Sim	



OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE EDITAIS		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 58.
Os editais são afixados na Serventia?	Sim	
Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?	Sim	
Os valores dos emolumentos indicados no edital são os mesmos da intimação?	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
LIVRO DE PAGAMENTO		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 227.
Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?	Sim	
No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?	Sim	
O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente do comprovante de depósito bancário na conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento ou em arquivo ?	Sim	
Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?	Sim	
A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a		



data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE REPASSE		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	
O valor devido ao apresentante é disponibilizado no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)	Sim	
A data do repasse lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)	Sim	
O arquivo possui referências ao numerário do cheque ou documento de transferência eletrônica direta (TED)?	Sim	
Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?	Sim	
Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 09.
São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?	Sim	
Verificam-se lançamentos		



condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?	Sim	
Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistos mensalmente pelo Juiz da Comarca?	Sim	
Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
Arquivo de Solicitação de Retirada		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 79.
LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 1. 202.
Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?	Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)		
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 70.
Os requerimentos de cancelamento estão sendo arquivados por ordem cronológica, instruídos com o original do título, ou instrumento de protesto, ou carta de anuência com	Sim	



firma reconhecida ou carta de anuência com certificado digital?		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:		
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?	Sim	
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a)		



Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.		
---	--	--

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) Atualizar a Central de Informação do Protesto Banco de Dados nos termos do art. 858-G;b) Fazer um percentual das despesas como luz, água, dentre outros (Ofício circular 36/2017); c) Ao final de cada mês deverá lançar quadro resumo, indicando a receita e a despesa total do período, com indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem transportá-lo para o mês seguinte; e) Lançar no livro específico as despesas inerentes ao Serviço de Protesto de Títulos;d) Deverá anualmente ao final de cada exercício realizar o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes, nos termos do Provimento 45/2015, art. 10 CNJ;e) Realizar o lançamento do salário dos funcionários de forma discriminada e o valor recolhido a título de FUNSEG;f) Encaminhar a relação dos títulos pendentes referentes ao período de 2018, bem como observar nos próximos anos;g) Fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X;h) Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser registrado o nome do Assistente; nas demais, devem ser colocados todos os nomes das partes que praticaram o ato, evitando a expressão "Outros", devendo constar a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância;i) Amostragem - Livro 476, fls. 177 - Inventário e Partilha: A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos.j) Amostragem - Livro 517, fls. 20 - Atas Notariais: Realizada cobrança por folhas e trata-se escritura sem valor. Na amostragem Livro 477, fls. 170, foi realizada cobrança como folha única. Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e Observar doravante a forma de cobrança;l) Amostragem - Livro 475, fls. 166 - Permuta: A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos;m) Amostragem - Divisão amigável: Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas;n) Amostragem - Livro 138, fl. 01 Procurações: Cobrança em desacordo com o item III da Tabela XI Tabelionato de Notas Lei nº 19.350/2017). Verificou-se, ainda, que não foi encontrado o recibo dos emolumentos. Deverá justificar e observar doravante a obrigatoriedade da disponibilização de recibo dos atos praticados;Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 14 (quatorze) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos e indicados).Registre-se, outrossim, que os itens relativos à cobrança de emolumentos (ata notarial/inventário/permuta/divisão amigável) desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir. Justificar e regularizar.

Determinações:

DETERMINAÇÕES: I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

